30

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 3/56

DOCUMENTO Nº 117/56

Artigo 1º - Fica aprovado o alargamento da Avenida Pérsio de Queiroz Filho, que passará a ter 20 metros, desde a rua Piquerobi até a "D", na Vila Campo Belo.

Artigo 2º - Os imóveis atingidos por esta Lei, serão desapropriados amigável ou judicialmente, à medida que forem sendo executadas as obras.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de um Crédito Especial a ser aberto oportunamente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE JANEIRO DE 1 956

a) JOÃO CAMILO ALVES FERREIRA

(DESP.

PROCESSO Nº 15/56